

PORTARIA Nº. 047/2025 DE 08 DE JULHO DE 2025.

**“EXONERA SUPERVISORA FINANCEIRA DA UPA
PADRE ROBERTO CORDEIRO MARTINS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Considerando a contratação do CIS – URG OESTE - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste Para Gerenciamentos dos Serviços de Urgência e Emergência para operacionalização, gerenciamento e a execução das ações e serviços de saúde realizados na UPA 24h Padre Roberto Cordeiro Martins nos termos do art. 75, inciso XI, da Lei Federal n.º 14.133/2021, de 1º de Abril de 2021, “Lei de Licitações e Contratos Administrativos.”

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - CIS-URG OESTE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 37, II da Constituição Federal, e em conformidade com o disposto no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto do CIS-URG OESTE;

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerada da função de Supervisora Financeira da UPA PADRE ROBERTO CORDEIRO MARTINS, a **Srta. ANA JÚLIA FREITAS RIBEIRO**, inscrita na matrícula n.º 002808-01, com as competências previstas em Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, Minas Gerais, 08 de Julho de 2025.



DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Presidente do CIS-URG OESTE
(Prefeito de Lagoa da Prata/MG)

PORTARIA Nº. 048/2025 DE 08 DE JULHO DE 2025.

**“EXONERA ASSESSOR TÉCNICO DO CIS – URG
OESTE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA
GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA
DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - CIS-URG OESTE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 37, II da Constituição Federal, e em conformidade com o disposto no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto do CIS-URG OESTE;

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerado da função de Assessor Técnico do CIS – URG OESTE - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste Para Gerenciamentos dos Serviços de Urgência e Emergência, o **Sr. LEONARDO ITALO SILVA NUNES**, inscrito na matrícula n.º 002864-01, com as competências previstas em Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, Minas Gerais, 08 de Julho de 2025.


DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Presidente do CIS-URG OESTE
(Prefeito de Lagoa da Prata/MG)